

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2022 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA N° 119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), órgão executivo de trânsito do Município de São Paulo/SP, a utilizar, em caráter experimental, a sinalização voltada à circulação de motocicletas denominada "PROJETO FAIXA AZUL", na Avenida 23 de Maio, no trecho compreendido entre a Praça da Bandeira e o Complexo Viário João Jorge Saad.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do art. 2º da Resolução CONTRAN nº 348, de 17 de maio de 2010, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.037113/2021-71, resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), órgão executivo de trânsito do Município de São Paulo/SP, a utilizar, em caráter experimental, a sinalização voltada à circulação de motocicletas denominada "PROJETO FAIXA AZUL", na Avenida 23 de Maio, no trecho compreendido entre a Praça da Bandeira e o Complexo Viário João Jorge Saad, sentido Santana/Aeroporto, com extensão aproximada de 6 km, no Município de São Paulo/SP.

Art. 2º A CET deverá apresentar trimestralmente à SENATRAN relatório com as análises e avaliações técnicas do projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.